



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9013ae50-1e66-4ef7-be21-d8f7bdc6f1f2

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1496 / Data da Certidão: 21/02/2022.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, após proceder às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, no período de 28.03.2005, data de instalação desta Serventia, conforme Portaria nº 741/2005 de 23.03.2005, publicada no DO nº 55 Parte III, fl. 79, em 28.03.2005, até a presente data **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS:**

IMÓVEL: CASA 01, com a área construída de 60,90m², com inscrição predial nº 50.352, inscrição imobiliária nº 24352-43-25-0183-001 e cadastro nº 108848-0, habite-se nº 076/2013, área exclusiva de 38,38m², comum de 37,14m², equivalente a 0,16730, **correspondente a fração 01**, medindo e confrontando: 4,04m pela frente com a área livre de uso comum deste condomínio; 4,04m pelo lado dos fundos com o lote 07 da quadra 21 confrontante do condomínio; 9,50m pelo lado direito com a área livre de uso comum deste condomínio; e 9,50m pelo lado esquerdo com a unidade identificada por fração 02 (casa 02) deste condomínio, **integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILTON GONÇALVES**, localizado no LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 21 DO LOTEAMENTO AMPLIAÇÃO DE TANGUÁ, em Tanguá, expansão da zona urbana deste município, Terreno próprio com a superfície de 450,00m², medindo e confrontando: 15,00m pela frente com a Rua “9”, 15,00m pelos fundos com o Lote nº 13; 30,00m pelo lado direito com o Lote nº 05; e 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 07; cadastrado na Prefeitura de Tanguá sob o nº 108848-0. PROPRIETÁRIO: METROPOLITANA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.810.814/0001-69, com sede à Rua Pr. Izete Avelino de Lima, Qd.02, Lt.45, Vila Cortes, Tanguá/RJ. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1475, ficha 01, de 11/10/2013, neste Ofício Único de Tanguá. **Instituição de Condomínio registrada** na mesma matrícula 1475, ficha 02 e 03, nesta data, em 13.11.2013. Tanguá, 06 de dezembro de 2013. (a.a.), Keila Telles de Souza, Substituta do Resp. pelo Expediente. // **R.1-1496, de 23 de dezembro de 2013.** PROTOCOLO: Nº 3095 de 19/12/2013. **TÍTULO: COMPRA E VENDA (SFH)** Conforme contrato abaixo descrito o imóvel objeto da presente foi vendido para UALLAFE DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador em serviço de transporte, portador da identidade nº 28.297.145-6, expedida pelo DETRAN em 07/11/2012 e CPF 155.920.057-09, residente e domiciliado à Rua Ribeiro de Almeida, Km 01, 1, Posse, TANGUA - RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0523437-7, datado de 18.12.2013. **PREÇO:** R\$150.000,00 Certifico que o ITBI referente a presente venda teve a alíquota reduzida a 0%, conforme Documento de Recolhimento de ITBI, emitido pela PMT, em 10.12.2013, guia 2842/2013, com base na Lei 869/2012, bem como despacho referente ao processo nº 0776/2013 da PGM. Foram apresentadas as certidões de busca de indisponibilidade nº 0265213122352772. Valor para avaliação fiscal R\$150.000,00 Emolumentos: 50% R\$565,45 (Tab. 22.1; 16.5; 16.4); Distribuição R\$19,72, M/A R\$isento, FETJ 20% R\$isento; Funperj R\$isento, Fundperj R\$isento, 4% R\$isento; 2% R\$isento; Prenotação: R \$21,03, TOTAL R\$606,20. (a.a.) **O OFICIAL: // R.2-1496, de 23 de dezembro de 2013.** PROTOCOLO: Nº 3095 de 19/12/2013. **TÍTULO: MÚTUA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Conforme contrato particular abaixo descrito, o imóvel objeto da presente encontra-

Esse documento foi assinado digitalmente por VALDENIZE MARIA DA SILVA - 21/02/2022 15:54

www.registadores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1496 / Data da Certidão: 21/02/2022.

se alienado em caráter fiduciário a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **CONDIÇÕES: Valor da dívida: R\$77.412,00; prazo de amortização: 360 meses; taxa anual de juros nominal: 5,0000% e efetiva: 5,1161%. Demais condições no Contrato Particular arquivado.** FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.0523437-7, datado de 18.12.2013. PREÇO: R\$150.000,00 Emolumentos: 50% R\$565,45 (Tab. 22.1; 16.5; 16.4); Distribuição R\$19,72, M/A R\$isento, FETJ 20% R\$isento; Funperj R\$isento, Fundperj R\$isento, 4% R\$isento; 2% R\$isento; Prenotação: R\$21,03, TOTAL R\$606,20. (a.a.) O OFICIAL. // **AV.3-1496, de 23 de março de 2017.** PROTOCOLO: Nº 4557 DE 10/02/2017. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO CEF** - Conforme documento recebido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - RJ, datado de 01.02.2017, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinado pelo Gerente Geral, Sr. Jamil Forni Junior, apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foi encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos, intimação do devedor fiduciante: UALLAFE DE OLIVEIRA SILVA, que retornou a este RI com a seguinte resposta: No dia 22.02.2017, o Sr. UALLAFE DE OLIVEIRA SILVA foi devidamente NOTIFICADO sendo lhe entregue a notificação requerida. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$105,16 (tab. 20.4.1; 16.4); lei 3217/99 R\$21,03; mut/acot R\$14,44; Fundperj R\$5,25; Funperj R\$5,25; Furnapen R\$4,20, PMCMV R\$1,90; ISS R\$5,25; Total R\$162,48. Eu, (a.a.) Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos, Escrevente, digitei e eu (a.a.), Graciela Ferreira de Oliveira, Escrevente, conferi. SELO: EBZT30508 QKS. // **AV.4-1496, de 08 de março de 2018.** PROTOCOLO: nº 4853 de 16/01/2018. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - C.E.F** - Conforme Notificação recebida, através do Of. nº 2079/2018-SIALF - GIGAD/RJ, datado de 16/01/2018, expedida GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, assinado pela Gerente Geral, Sra. Mirna Catiane Ferreira Carlos, Mat. 107633-0, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, e Provimento CGJ nº 02/2017, foi encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos deste Cartório Ofício Único de Tanguá, intimação do devedor fiduciante: UALLAFE DE OLIVEIRA SILVA, que retornou a este RI com a seguinte resposta: no dia 30/01/2018 às 13h e 15min., o Sr. Uallafe de Oliveira Silva, foi devidamente NOTIFICADO. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$108,24 (tab. 20.4.1; 16.4); lei 3217/99 R\$21,64; Fundperj R\$5,41; Funperj R\$5,41; Furnapen R\$4,32, PMCMV R\$1,95; ISS R\$5,41; Total R\$167,25. Eu, (a.a.) Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos, Substituta, conferi e assino. SELO: ECMF28851 SHG. // **Av.5-1496, de 17-08-2021.** PROTOCOLO: 6078 de 09-06-2021. **PROTOCOLO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA** - Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. nº 199754/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU,

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1496 / Data da Certidão: 21/02/2022.

datado de 07/06/2021 e assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ nº 02/2017 e Prov. CGJ nº 44/2017, foram encaminhadas ao Registro de Títulos e Documentos, ANEXO A ESTE Ofício Único, intimações **ao devedor fiduciante: UALLAFE DE OLIVEIRA SILVA**, qualificada no R-1, que retornou a este RI com a seguinte resposta: Em relação ao endereço situado a Estrada Ribeiro de Almeida, 51, Posse, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados o devedor fiduciante não foi localizado, encontrando-se em lugar incerto ou ignorado, não podendo, assim, ser notificado. Já em relação ao endereço situado a Rua Vilton Gonçalves da Mota, casa 01, integrante do Cond. Res. Vilton Gonçalves, localizado no Lt. 06, da Qd. 21, Ampliação, Tanguá-RJ, no dia 23/07/2021 o devedor fiduciante, acima descrito, foi devidamente NOTIFICADO. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$111,05 (tab. 20.4.1; 16.1); lei 3217/99 R\$22,21; Fundperj R\$5,55; Funperj R\$5,55; Furnapen R\$4,44, PMCMV R\$2,20; ISS R\$5,55; Total R\$156,55. Eu, (a.a.) Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos, Substituta, digitei, conferi e assino. SELO: EDTL92008 KBZ. // **Av.6-1496, de 21-02-2022.** PROTOCOLO: nº 6344 de 10/02/2022. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos de requerimentos datado de 10/02/2022, expedido CESAV/BU - Suporte à Adimplência - Bauru, assinado de forma digital por Leni Franco Dias - Supervisora de Centralizadora, recebido através do site do Registros de Imóveis do Brasil - E-intimação, pedido nº 199754/2021, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante, qualificado no R.1 e a não quitação do débito até a presente data, **faço a presente averbação para de acordo com o art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, sendo que a propriedade ora consolidada poderá ser levada ao público leilão, conforme legislação vigente. Certifico que foi pago o ITBI**, devido ao presente no valor de R\$ 3.170,03 sob a avaliação de R\$ 158,120,24, em 31/01/2022, na agência da Caixa Econômica Federal, conforme guia nº 00092/2021, emitida pela Sec. Municipal de Fazenda indústria e Comércio da PMT/RJ em 16/02/2022. Os documentos apresentados ficam arquivados neste RGI como parte integrante desta averbação. **AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 158.242,92. Emolumentos: R\$ 597,92; (tab. 20.3.1.7); FETJ 20% R\$ 119,58; Funperj R\$ 29,89; Fundperj R\$ 29,89; Furnapen R\$ 23,91; PMCMV R\$ 11,95; ISS R\$ 29,89; TOTAL R\$ 843,03.** Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, digitei, conferi e assino. SELO: EEBD57597 SNO. -*_*-*_.

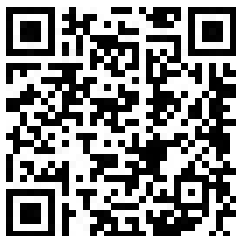
Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1496 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. Buscas dadas por _____ DOU FÉ.Tanguá, 21 de fevereiro de 2022. Eu _____, Valdenize Maria da Silva, Substituta, subscrevo e assino. XX

Tabela de Custas:

20.4.6.* CERTIDÕES DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE PÁGINAS, I: 91,14 x 1 = 91,14
Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcvm: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 4,55 | Total: R\$ 128,47.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1496 / Data da Certidão: 21/02/2022.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEBD 57604 JFK

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

VALDENIZE MARIA DA SILVA
SUBSTITUTA